[redacted]

**PORTARIA N.º 227/2018-PRE - CONSTITUI A EQUIPE DE TRATAMENTO E RESPOSTA À INCIDENTES DE REDES NO ÂMBITO DA JUSTIÇA ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL.**

A DESEMBARGADORA TÂNIA GARCIA DE FREITAS BORGES, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso VI, do Regimento Interno deste Tribunal - Resolução n° 170, de 18.12.97,

Considerando a publicação da Portaria-Presidência nº 206/2018, no DJE de 14.08.2018, que instituiu a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes Computacionais (ETIR), no âmbito do TRE-MS,

RESOLVE:

Art. 1.° Designar os servidores MÁRCIO SADAYOSHI NAKA e GUSTAVO LEITE PINHO, como titulares, ROBSON MASSAKI KOBAYASHI e ALEXANDRE ARASHIRO OYAKAWA, como substitutos, para, sob a presidência do primeiro, comporem a EQUIPE DE TRATAMENTO E RESPOSTA A INCIDENTES DE REDES.

Art. 2.° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de agosto de 2018.

Desembargadora TÂNIA GARCIA DE FREITAS BORGES

Presidente do TRE/MS